

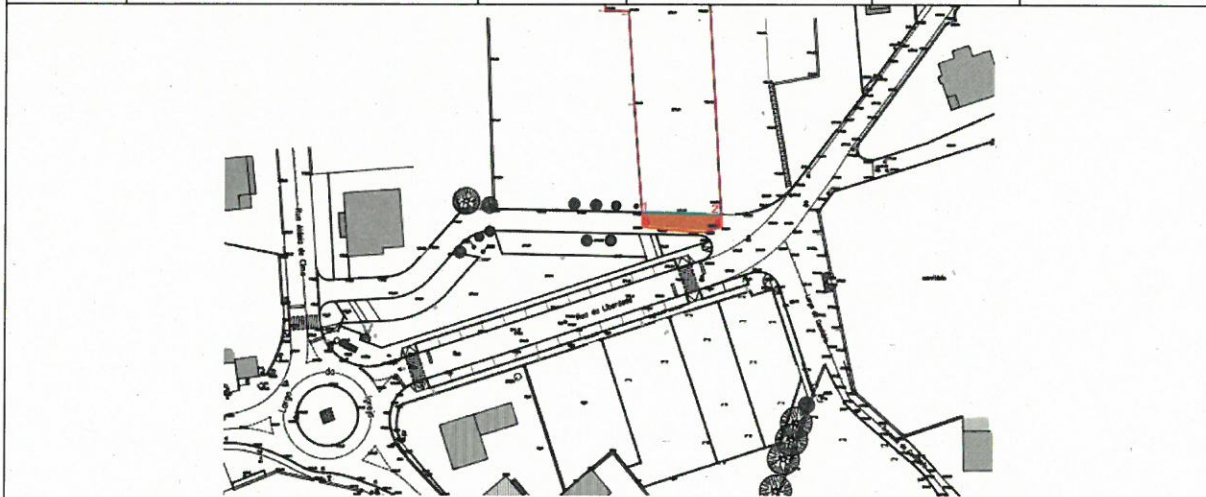
EDITAL

--- ANTÓNIO BENJAMIM DA COSTA PEREIRA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESPOSENDE: _____

--- TORNA PÚBLICO que o Município de Esposende aprovou o projeto com vista ao reperfilamento da Rua da Liberdade e respetivos acessos na freguesia de Vila Chã, concelho de Esposende, tendo este sido executado na quase totalidade do traçado definido, com exceção da intervenção prevista no prédio infra identificado, por falta de acordo de alguns dos comproprietários do mesmo. -----

--- Considerando que não foi possível ao Município de Esposende notificar todos os comproprietários e demais interessados do prédio infra identificado, não obstante terem sido expedidas notificações para os endereços conhecidos, as quais não foram devolvidas, nem foi entregue comprovativo da sua receção, serve o presente edital para notificar os expropriados abaixo identificados, assim como aqueles que se arroguem com direitos sobre a parcela, a apresentarem, por escrito, junto da Câmara Municipal de Esposende, no prazo de 30 dias úteis a contar da última publicação nos jornais, requerimento em resposta ao conteúdo do presente edital, podendo a sua contraproposta ter como referência o valor que for determinado em avaliação documentada por relatório elaborado por perito da sua escolha, conforme disposto no n.º 4 do artigo 10.º do Código das Expropriações, aprovado pela Lei n.º 168/99, de 18 de setembro, na redação atualizada. -----

Parcela	Expropriados não notificados	Área a expropriar	Inscrição matricial da Freguesia de Vila Chã	Descrição Predial	Indemnização
1	Sophie Inês Cunha Branco Sandrine Cunha Branco	66,54 m2	Rústica 1390	Omisso	2.994,30 €



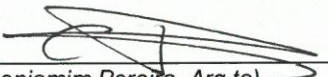
--- Os comproprietários e demais interessados deverão consultar o traçado do reperfilamento da Rua da Liberdade e respetivos acessos, na freguesia de Vila Chã no site do Município, em www.cm-esposende.pt Câmara Municipal → Editais → Reperfilamento da Rua da Liberdade em Vila Chã ou, presencialmente, na Câmara Municipal de Esposende, sita na Praça do Município, 4740-223 Esposende, entre as 8h30m e as 16h30m. -----

--- A recusa ou a falta de resposta no prazo de 30 dias suprarreferido ou de interesse na contraproposta confere, de imediato, ao Município de Esposende, a faculdade de apresentar, junto da Direção Geral das Autarquias Locais, o pedido da declaração de utilidade pública, para expropriação da parcela supra identificada. -----

--- Serve o presente edital para dar cumprimento ao disposto no n.º 4 do artigo 11.º, conjugado com o n.º 5 do artigo 10.º da Lei n.º 168/99, de 18 de setembro, na redação atualizada, o qual vai ser afixado nos locais de estilo do Município e da Freguesia de Vila Chã e, ainda, publicitado no site do Município e em dois números seguidos de dois jornais mais lidos na região, sendo um deles de âmbito nacional, sem prejuízo de serem utilizadas outras fontes de divulgação de informação. -----

Esposende e Paços do Município, 03 de outubro de 2022

O Presidente da Câmara Municipal,


(Benjamim Pereira, Arq.to)